



30/novembro/2025

## Objetivo de Investimento

Carteira de ativos constituída por fundos de investimento mobiliário diversificados por diferentes categorias e mercados investindo maioritariamente com exposição ao mercado de obrigações.

## Comentário do Gestor

Em novembro, a economia mostrou sinais de resiliência, com perspectivas mais positivas para o crescimento global em 2025.

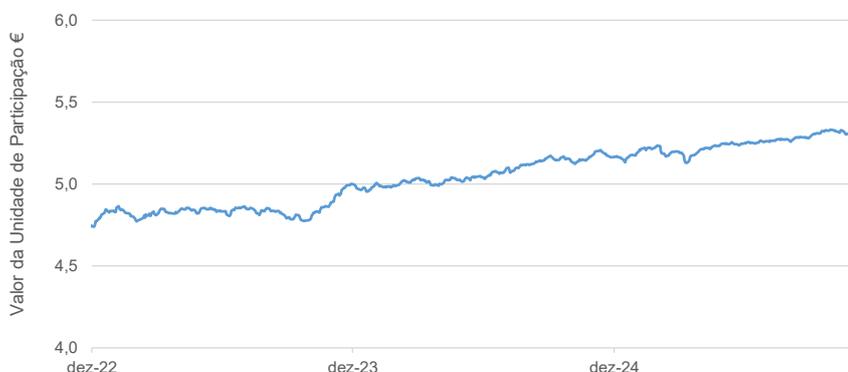
Nos EUA, após o fim da paralisação governamental, os indicadores oficiais revelaram inflação controlada, enquanto a confiança dos consumidores foi penalizada pelos receios acerca do emprego. Este cenário poderá levar a uma nova descida das taxas pela Reserva Federal ainda em dezembro. Resultados das empresas acima das expectativas e menor tensão comercial sustentaram a estabilidade dos principais índices acionistas, após os máximos alcançados no mês anterior.

No mercado obrigacionista, os EUA registaram ganhos, com a expectativa de menor reestruturabilidade monetária, enquanto na Europa prevaleceu a estabilidade.

Neste enquadramento de mercado, as ações apresentaram rendibilidades negativas com especial destaque para as ações emergentes e japonesas com perdas de 2,9% e 1,3%, respetivamente, em euros. As ações americanas registaram perdas menos expressivas de cerca de 0,5% e, de modo contrário, a área euro registou ganhos mensais.

## Evolução do Fundo

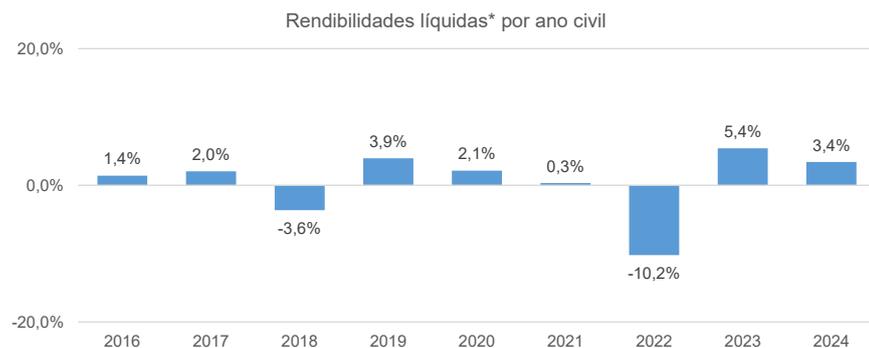
### Evolução da Unidade de Participação



## Rendibilidades

	1 ano	3 anos	5 anos
Rendibilidade	2,8%	3,4%	0,3%

As rendibilidades apresentadas encontram-se anualizadas à data de 30.nov.2025



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rendibilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral. \*As rendibilidades apresentadas são líquidas, embora, a partir de 1 de julho 2015, sejam brutas de impostos.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o DIF e o Documento Único do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

## Mercado alvo

O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores, com qualquer nível de conhecimento e experiência, que possuam uma atitude de média ou elevada tolerância em relação ao risco e que estejam disponíveis para investir num horizonte temporal mínimo recomendado de 2 anos.

## Características

Sociedade Gestora	Caixa Gestão de Ativos (CXA)
Banco Depositário	CGD
Tipo de Fundo	Multiativos
ISIN	PTCXGVHM0005
Início de Gestão	20/11/2015
Montante sob Gestão	292,09 M€ a 30.nov.2025
Valor da Unidade de Participação	5,3243 € a 30.nov.2025
Prazo Recomendado	> 2 anos
Subscrição Inicial	100 €
Pré-aviso (dias úteis)	Subscrição: 1; Resgate: 3

## Comissões

Comissão de Gestão	0,8%
Comissão de Depósito	0,1%
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	Até 89 dias (d): 1,0%, de 90 d a 179 d: 0,5%; a partir de 180 d: 0,0%

## Sustentabilidade

Classificação SFDR	Light Green (art. 8º)
	Fundo que promove características ambientais ou sociais
Score CXA	6,69
Rating CXA	A
Emitentes com atividades ESG	13,9%
Proporção de investimentos sustentáveis	2,6%
Proporção inv. alinhados taxonomia ambiental	2,5%
Pegada carbónica	80,34
Cobertura da avaliação dos impactos negativos	97,0%

Mais informação em [www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt), no separador Sustentabilidade

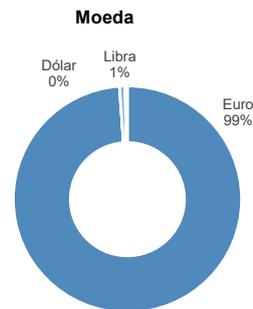
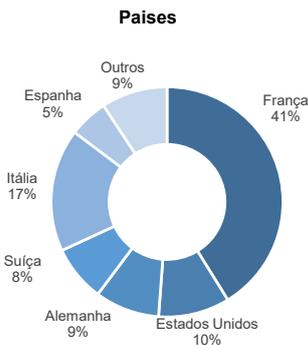
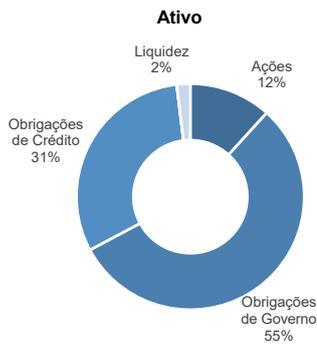
## Indicador Sumário de Risco

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

### Principais riscos do Fundo:

Taxa de juro, spread, crédito, preço de ações, taxa de câmbio, liquidez de mercado, derivados e sustentabilidade

### Composição da Carteira



### 10 Maiores Posições

Ativos	%
iShares EurGvt 3-5YD	12%
iShares EurGvt 1-3YD	10%
Muzinich ShTerm €Acc	7%
AXA Eur CredStDur I	7%
CXG OBRIGAÇÕES	7%
Xtrack US TSY €Hd	5%
Vontobel Eur CorpB-G	5%
M&G EuropeCred FA	5%
DBR 0.25% 08/2028	5%
FRTR 2,75% 02/2029	5%

### Maiores Subidas e Descidas (mês)

Ativos	%
BAYER AG	13,2%
ARGENX SE	11,3%
BNP	10,2%
HEIDELBERGER ZEMENT	10,1%
SOCIETE GENERALE	9,2%
PROSUS NV	-9,9%
EDP-NOM.	-12,0%
RHEINMETALL AG	-13,8%
OCADO GROUP PLC	-15,3%
ASM INTERNATIONAL	-15,6%

### Métricas

Carteira	
<b>Atual</b>	
Nº de Títulos em Carteira	123
10 Maiores Posições	68%
Exposição a Ações	12%
Exposição a Obrigações	86%
Exposição Ob. Inv. Grade (rating da emissão)	86%
Exposição a Obrigações Tx. Indexada	4%
<b>Último ano</b>	
Rendibilidade anualizada	2,8%

**Sustentabilidade:** Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.



#### Fundos **Dark Green**: Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9º)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;



#### Fundos **Light Green**: Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8º)

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR;



#### Fundos **Brown**: Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

**Classificação SFDR:** A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparência no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparência em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6º); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8º); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9º).

**Score de sustentabilidade CXA:** O rating global de sustentabilidade do Fundo corresponde ao somatório do Rating de Sustentabilidade de cada emitente ponderado pelo seu peso relativo no total do Fundo. Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade, a Caixa Gestão de Ativos (CXA) desenvolveu uma metodologia de rating interna, que consolida diferentes abordagens de análise em função da classe de ativos subjacente e que resulta num score entre 0 (mínimo) e 10 (máximo).

**Rating de sustentabilidade CXA:** Deriva do score de sustentabilidade do Fundo, que oscila entre 0 e 10, sendo enquadrado num intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo). A carteira será constituída, de acordo com os fornecedores de informação da CXA, no mínimo, por 85% de ativos que possuem rating de sustentabilidade. A carteira apresentará um rating de sustentabilidade médio ponderado mínimo de BBB; Não serão realizados investimentos em emitentes com rating de sustentabilidade inferior a BB.

**Emitentes com atividade ESG** (Environmental, Social and Governance): exposição do Fundo, avaliada pelo peso relativo, a emitentes cujas atividades promovem características de sustentabilidade. Para os cálculos de elegibilidade são considerados emitentes que obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, minimizando as externalidades negativas associadas às operações.

**Proporção de investimentos sustentáveis:** Representa a ponderação das receitas consideradas sustentáveis (a nível ambiental e social), de acordo com a definição da sociedade gestora, de cada emitente, multiplicada pelo peso do investimento no total do Fundo.

**Proporção investimentos alinhados com a taxonomia ambiental:** Representa a ponderação das atividades de cada emitente que, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora, estão alinhadas com os objetivos ambientais, de acordo com o definido no Regulamento de Taxonomia - Regulamento (UE) 2020/852, multiplicadas pelo peso do investimento no total do Fundo.

**Pegada carbónica:** Valor anual de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) das categorias 1,2 e 3 (tCO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR no Fundo.

**Grau de cobertura da avaliação dos Principais Impactos Negativos:** Percentagem da carteira sobre a qual a Sociedade Gestora procede a uma avaliação dos principais impactos negativos associados às decisões de investimento. Estão incluídas nesta análise impactos sobre os fatores de sustentabilidade, nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.



Esta é uma comunicação promocional. Consulte o Documento de Informação Fundamental e o Documento Único do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt) e [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos e nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI) ou nos Documentos de Informação Fundamental (DIF).

Notas:

- Investment Grade (Grau de risco de investimento) – Notação de risco atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de “rating”) que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título superior e, conseqüentemente, se considera terem uma menor probabilidade de incumprimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou superior a ‘BBB’ pelas agências de risco de crédito Standard and Poor’s e Fitch ou ‘Baa’ pela Moody’s.

- High Yield (Grau de risco especulativo) – Notação de risco considerada como “especulativo”, atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de “rating”) que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título inferior e, conseqüentemente, uma maior probabilidade de incumprimento face às de grau de investimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou inferior a ‘BB’ pelas agências de risco de crédito Standard and Poor’s e Fitch ou ‘Ba’ pela Moody’s.

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.

O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e a composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil. A cotação divulgada é referente ao fecho do mercado do dia útil anterior.

São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

O indicador sumário de risco (ISR) é apurado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março. O ISR efetua uma conjugação entre o risco de mercado e o risco de crédito e o seu apuramento baseia-se no período de detenção recomendado do produto. O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos e varia numa escala de 1 (risco mais baixo) a 7 (risco mais elevado). Mostra o quão plausível será que o OIC possa sofrer perdas financeiras futuras, em consequência de flutuações dos mercados ou da incapacidade do OIC para lhe pagar.

Até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

A presente informação não dispensa a consulta do Documento de Informação Fundamental (DIF) e do Documento Único, disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) e [www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt). Informação relativa à composição discriminada da carteira do Fundo atualizada trimestralmente e disponível para consulta em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). A Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A., empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Gestão de Ativos por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial. Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Gestão de Ativos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.

Este Fundo é Packaged Retail Investment Products (PRIP), ou seja, trata-se de produto de investimento de retalho.